



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Pregão Presencial nº 005 / 2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 19.05.0050.0000276/2018-73 – Diretoria de Administração

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Bairro: Ipase – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, Doutor Rodrigo Curti, brasileiro, delegado pela Portaria PGJ nº 126/2018, portador da Carteira de Identidade nº 36511023-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 570.421.282-42, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** das empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 005/2018, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preços para aquisição de itens de natureza alimentícia para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme necessidade estimada e descrições constantes no termo de referência.

02. DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS:

Item 01

J. C. Teles Martins - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.453.244/0001-71 e Inscrição Estadual nº 01.028.769/001-31, com sede na Rua Lídia Melo Cavalcante, nº 195 – Bairro: Esperança, CEP: 69.960-000, Feijó – AC, telefone: 68 9 9953-9994, e-mail: josecarlosteles40@gmail.com, neste ato representada por José Carlos Teles Martins, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 195340 SSP/AC e do CPF/MF nº 340.059.782-15, domiciliado e residente na Rua Nova Aliança, nº 123 – Bairro: Distrito Industrial, CEP: 69.919-384, Rio Branco - AC .

Item 02

RB Distribuidora e Comércio de Consumo, Medicamentos e Mercadoria em Geral Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.987.265/0001-74 e Inscrição Estadual nº 01.000.538/001-13, com sede na Via Chico Mendes, nº 1145 – Vila do DNER, CEP:69.906-150, Rio Branco - AC, telefones: 68 3216-3535 / 3216-3534 (fax) e 3216-3536, e-mail: licitação@ecoacre.com.br, neste ato representada por Pedro José Pereira das Neves, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 511806 SSP/RO e do CPF/MF nº 272.500.084-04, domiciliado e residente na Estrada da Usina, nº 04 – Quadra 03, Residencial Invernada – Bairro: Morada do Sol – Rio Branco - AC.



03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 005/2018.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

Rodrigo Curti,
Geral do Ministério Público.



- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.


08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

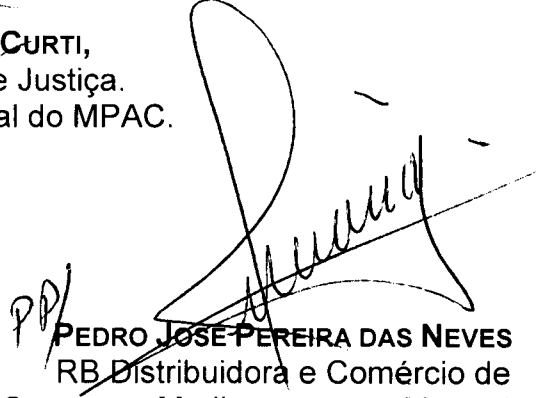
09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 22 de março de 2018.


RODRIGO CURTI,
Promotor de Justiça.
Secretário-Geral do MPAC.


JOSÉ CARLOS TELES MARTINS
J. C. Teles Martins - ME


PEDRO JOSÉ PEREIRA DAS NEVES
RB Distribuidora e Comércio de
Consumo, Medicamentos e Mercadoria
em Geral Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Pregão Presencial nº 005 / 2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 19.05.0050.0000276/2018-73 – Diretoria de Administração

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário
01	900	Fardo	Açúcar cristal, origem vegetal, constituído de sacarose de cana de açúcar, branco, pacotes de 1kg, Embalados em fardos de 30Kg. Validade mínima de 14 meses a contar da data da Entrega. Marca: Itamarati	R\$ 64,00
02	850	Caixa	Café 100% arábico, tipo torrado, apresentação moído, embalado a vácuo, tipo extra forte, pacote com 250 gramas. Embalados em caixa com 20 pacotes. Validade mínima de 14 meses a contar da data da Entrega. Marca: 3 Corações	R\$ 100,00



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....01	PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS.....05
CORREGEDORIA GERAL.....03	PROMOTORIAS DO INTERIOR.....06

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Pregão Presencial nº 005 / 2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 19.05.0050.0000276/2018-73 – Diretoria de Administração
Objeto: Registro de preços para aquisição de itens de natureza alimentícia para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme necessidade estimada e descrições constantes no termo de referência.
Assinatura: 22/03/2018
Vigência: 12 meses

Estado do Acre no interior, especificamente na Promotoria de Justiça de Assis Brasil – AC.
Programa de Trabalho: 304.001.03.091.2241.2646.000 - Fonte de Recurso: (100), Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação.
Valor: R\$ 1.218,00 (mil duzentos e dezoito reais)
Vigência: 20/03/2018 a 31/12/2018.
Assinatura: 20 de março de 2018
Assinam: Rodrigo Curti pela Contratante e Raimundo Nonato das Neves Filho pela Contratada.

Rio Branco – Acre, 22 de março de 2018.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário
01	900	Fardo	Açúcar cristal, origem vegetal, constituído de sacarose de cana de açúcar, branco, pacotes de 1kg, Embalados em fardos de 30Kg. Validade mínima de 14 meses a contar da data da Entrega. Marca: Itamarati	R\$ 64,00
02	850	Caixa	Café 100% arábico, tipo torrado, apresentação moído, embalado a vácuo, tipo extra forte, pacote com 250 gramas. Embalados em caixa com 20 pacotes. Validade mínima de 14 meses a contar da data da Entrega. Marca: 3 Corações	R\$ 100,00

TERMO DE ADESÃO
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 152/2017, referente ao Pregão Presencial nº 14/2017, Processo nº 0005431-21.2017.8.01.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. O Ministério Público do Estado do Acre, por meio de seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 152/2017, referente ao Pregão Presencial nº 14/2017, Processo nº 0005431-21.2017.8.01.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, embalagem retornável, Grupo 1, Item 1, conforme especificações constantes no Item 04 da referida Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre no Município de Tarauacá. Rio Branco-AC, 20 de março de 2018.

Rodrigo Curti,
Promotor de Justiça.
Secretário-Geral do MPAC

Rodrigo Curti,
Promotor de Justiça.
Secretário-Geral do MPAC.

José Carlos Teles Martins
J. C. Teles Martins – ME

Pedro José Pereira das Neves
RB Distribuidora e Comércio de Consumo, Medicamentos e Mercadoria em Geral Ltda.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Contrato nº 069/2018
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 174/2017
Pregão Eletrônico 046/2017
Processo nº 19.05.0050.0000493/2018-34 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa Raimundo Nonato das Neves Filho - ME
Objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros e vasilhame com capacidade para 20 litros, para atender as necessidades do Ministério Público do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 719/2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Ato-PGJ nº 105/2017, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, na forma abaixo, os membros e servidores do Parquet para composição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI:
CETI
PRESIDENTE Secretário-Geral RODRIGO CURTI
INDICADOS PELO SECRETÁRIO GERAL Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO RIBEIRO - TITULAR
Promotor de Justiça ALMIR FERNANDES BRANCO - SUPLENTE
INDICADOS PELA CORREGEDORIA GERAL Prof. Ronney Silva de Araújo
Promotor de Justiça ROGÉRIO VOLTOLINI MUÑOZ
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ROBERTO ROMANHOLO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SANDRO VALDEMAR CALDERA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA